



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 026/2013-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/3/2013.

Autoriza a contratação de Professor Não Titular para o Departamento de Direito Público.

Ligya de Souza Moraes,
Secretária em exercício.

Considerando o contido no Ofício nº 002/2013-DDP;
Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;
Considerando o contido na Resolução nº 182/2010-CAD;
Considerando o contido no Edital nº 293/2011-PRH;
Considerando o contido na Portaria nº 218/2012-GRE;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 42ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a contratação da Professora Crishna Mirella de Andrade Correa Rosa, como professora Não Titular, em regime T-40, em substituição ao Professor Denis Pestana, para atuar na área de Instituições do Direito, com lotação no Departamento Direito Público.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 22 de março de 2013.

Nilmen Salles,
Diretor.